



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

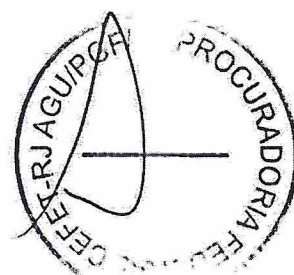
O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral pro tempore, **Marcelo de Sousa Nogueira**, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 24 de outubro de 2019, publicada no *DOU* de 25 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº. 002.610.617-55, portador da Carteira de Identidade nº 081158727, expedida pela DIC/RJ, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na AVENIDA GENERAL JUSTO, 335, 8º ANDAR, CENTOR DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20.021-130, telefax (21) 2217-1915, inscrita no CNPJ sob o nº **13.944.767/0001-10**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Leandro Augusto Almeida Batista, gerente de contratos, brasileiro, casado, portador da identidade nº 106973050, expedida pela(o) IFP/RJ, CPF nº 074.582.687-35, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **30/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no *DOU*, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

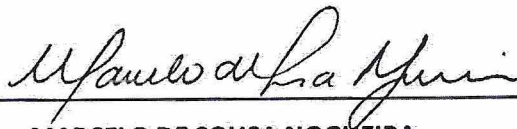


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, de..... de 2020.

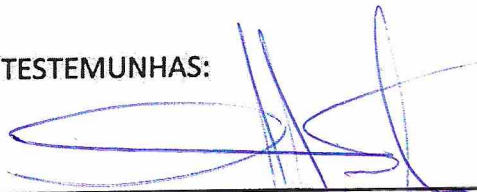


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ



Leandro Augusto Almeida Batista
REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

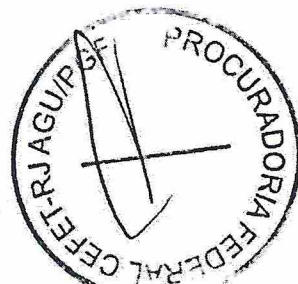
TESTEMUNHAS:



DIEGO LEONARDO LINO DA SILVA

CPF: 129.086.707.04

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2020 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23063002990201641.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 13944767000110. Contratado : REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E - SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência original do contrato até 30/09/2020. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/04/2020 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 31/03/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.